



**DECRETO Nº 10/2026/PMA**

Angico - TO, 02 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Comissionado do Fundo Municipal de Educação de Angico - TO na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficar exonerada a partir de 02 de Fevereiro de 2026 a senhora **UATILA ALVES DE SOUZA RODRIGUES** função de Diretora de Unidade Escolar, lotação na Escola Municipal Luiz Ramos dos Santos vinculada ao Fundo Municipal de Educação, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc9ca1-02022026131106**